



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo

Para: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa “**CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA**”, objetivando a contratação de Show da **SUPER BANDA CHOPPÃO**, pelas seguintes considerações:

- ✓ O Kerb, festa típica que surgiu na Alemanha é uma das principais manifestações culturais da colonização alemã do município de Piratuba, nele estão presentes todos os principais aspectos da cultura germânica.
- ✓ É o maior evento cultural do município, que é realizado todos os anos no primeiro final de semana de Janeiro e além da comunidade local que participa do evento, ele tornou-se também um grande atrativo turístico, por conta da grande participação dos visitantes no Kerb, por este motivo já a alguns anos a festa tem duração de 10 dias.
- ✓ O município de Piratuba no seu calendário de eventos tem a 110ª edição do Kerb e dentro dessa programação promoverá o Kerb na Praça, considerando a necessidade de fornecer aos participantes do Evento uma programação excelente, é imprescindível a contratação de artistas que estejam na mídia com experiência;
- ✓ Para tanto, resolveu-se contratar a **Super Banda Choppão**, entendendo-se que a banda tem o potencial que precisamos para fazer parte de uma programação tão importante para Piratuba como o nosso Kerb;
- ✓ Com nove músicos em sua formação atual, a Super Banda Choppão, da cidade de Montenegro – RS, hoje reconhecida pelo mundo por seu ritmo alegre e tradicional, começou sua trajetória em 1983, na cidade de Porto Alegre – RS. O grupo, que por 17 anos se apresentou no Restaurante Choppão, no Estádio Beira-Rio, conquistou o público com sua originalidade e identidade alemã;
- ✓ Em sua história, soma 12 CD's e 4 DVD's de sucesso na carreira. Uma empresa que inova, traz cultura, tecnologia e informação para os palcos, faz de seu baile



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

um lugar de folclore e alegria, engajando o público nessa miscigenação musical, que incorpora melodias típicas e clássicos em um evento único e especial;

- ✓ Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Para: Setor Financeiro, Comissão Permanente de Licitações e Setor de Compras e Licitações

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro:

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao processo administrativo nº 124/2023

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA** são válidos.

KARLA RIFFEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

De: CARLOS ALBERTO MALTAURO
Setor de Compras e Licitações

Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

Prezado Prefeito,

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA.**

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 124/2023.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação de apresentador artístico pela empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA**, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 18 de dezembro de 2023.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal